

PROJETO DE LEI Nº 080-04/2016

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro ao Clube Atlético Ubirajá.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) ao Clube Atlético Ubirajá, CNPJ nº 88.662.515/0001-06, destinado a despesas de transportes, arbitragem, material esportivo, inscrições e uniformes.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Em contrapartida ao recurso financeiro a ser repassado, a entidade fica responsável pelo atendimento de 100 alunos, aos quais terão possibilidade de participar das atividades do clube em três esferas: Projeto Social, escolinhas de basquete e vôlei e equipes de competição de basquete e vôlei, conforme disposições a serem estabelecidas no convênio.

Art. 5º Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.2086 – Manutenção da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

3.3.50.41. – Contribuições (858) R\$ 65.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 080-04/2016

Lajeado, 22 de abril de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 65.000,00 ao Clube Atlético Ubirajá, destinado a despesas de transportes, arbitragem, material esportivo, inscrições e uniformes.

A entidade, fundada em 1955, desenvolve a modalidade de basquete há mais de 25 anos. Dentre suas ações o clube desenvolve escolinhas e treinamentos com equipes esportivas na modalidade de basquetebol, atendendo hoje mais de 150 alunos/atletas (dos 7 aos 18 anos), que participam de competições oficiais da Federação Gaúcha de Basketball – FGB e torneios amistosos.

Em anexo, cópia do requerimento e do plano de aplicação da entidade.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.